

## ANEXO A

### Lista de Códigos de Atividade Elegíveis

- I. Secção G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos, exceto combustíveis
  1. 45: Comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos.
  2. 46: Comércio por grosso (inclui agentes), exceto de veículos automóveis e motociclos, com exceção de:
    - i. 46120: Agentes do comércio por grosso de combustíveis, minérios, metais e de produtos químicos para a indústria.
    - ii. 46711: Comércio por grosso de produtos petrolíferos.
    - iii. 46712: Comércio por grosso de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, não derivados do petróleo.
  3. 47: Comércio a retalho, exceto de veículos automóveis e motociclos, com exceção de:
    - i. 47300: Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados.
    - ii. 47783: Comércio a retalho de combustíveis para uso doméstico, em estabelecimentos especializados.
- II. Secção I - Alojamento, restauração e similares
  1. 55 (\*): Alojamento.
  2. 56 (\*): Restauração e similares.
- III. Outras atividades turísticas
  1. 493: Outros transportes terrestres de passageiros.
  2. 50102: Transportes costeiros e locais de passageiros.
  3. 50300: Transportes de passageiros por vias navegáveis interiores.
  4. 77 (\*): Atividades de aluguer.
  5. 79 (\*): Agências de viagem, operadores turísticos, outros serviços de reservas e atividades relacionadas.
  6. 823 (\*): Organização de feiras, congressos e outros eventos similares.
  7. 86905 (\*): Atividades termais.
  8. 93210 (\*): Atividades dos parques de diversão e temáticos.
  9. 93211 (\*): Atividades de parques de diversão itinerantes.
  10. 93292 (\*): Atividades dos portos de recreio (marinas).
  11. 93293 (\*): Organização de atividades de animação turística.
  12. 93294 (\*): Outras atividades de diversão e recreativas, n. e.
  13. 93295 (\*): Outras atividades de diversão itinerantes.
- IV. Outras atividades culturais:
  1. 90 (\*): Atividades de teatro, de música, de dança e outras atividades artísticas e literárias.
  2. 91 (\*): Atividades das bibliotecas, arquivos, museus e outras atividades culturais.
  3. 581: Edição de livros, de jornais e de outras publicações.
  4. 59: Atividades cinematográficas, de vídeo, de produção de programas de televisão, de gravação de som e de edição de música.
  5. 60: Atividades de rádio e de televisão.
  6. 73: Publicidade, estudos de mercado e sondagens de opinião.
  7. 741: Atividades de design.
  8. 742: Atividades fotográficas.
- V. Atividades de serviços mais afetadas pelas medidas de combate à pandemia:
  1. 855: Outras atividades educativas.
  2. 856: Atividades de serviços de apoio à educação.
  3. 86230: Atividades de medicina dentária e odontologia.
  4. 93110(\*): Gestão de instalações desportivas.
  5. 93130: Atividades de ginásio (fitness).
  6. 93192(\*): Outras atividades desportivas, n. e.
  7. 95: Reparação de computadores e de bens de uso pessoal e doméstico.
  8. 96: Outras atividades de serviços pessoais.

(\*): Atividades cujo acompanhamento da execução dos projetos é da responsabilidade do Turismo de Portugal, I. P., sendo todas as restantes da responsabilidade do IAPMEI, I. P.